

Na Assembléa Nacional Constituinte A palpitante questão do D. Joaquim Domingues de Oliveira

O que já foi votado

RIO, 29 (via aérea)—Proseguindo na votação do Capítulo da Ordem Econômica e Social, foram ontem aprovados mais os seguintes dispositivos:

Art.—A lei de organização sindical assegurará a completa autonomia dos sindicatos, e garantirá a pluralidade sindical de uma mesma profissão, em cada município, bem como a liberdade política de seus associados.

Art.—Além dos brasileiros natos, somente poderão exercer profissões liberais os naturalizados, que tenham prestado serviço militar no Brasil, ressalvados os que já o façam legitimamente, e os casos de reciprocidade internacional admitidos por lei.

Art.—Os serviços de amparo à maternidade e à infância, bem como os referentes ao lar, ao trabalho feminino, assim como a fiscalização e orientação das leis e a eles concernentes, serão entregues a mulher habilitada.

Art.—A União organizará o serviço nacional de combate às grandes endemias do país, especialmente à malária, à anquilostomose, à tuberculose, à tripanosomíase americana, à lepra, etc., cabendo-lhe a orientação superior de tais serviços em todo o território nacional e o sustento à direção técnica e administrativa nas zonas onde os mesmos não tenham execução eficiente pelos governos estaduais.

Art.—As empresas concessionárias ou contratantes a qualquer título de serviços públicos, federais, estaduais e municipais serão obrigadas: a) a constituir suas administrações com maioria de diretores brasileiros residentes no Brasil ou os poderes de gerência exercidos exclusivamente por brasileiros; b) quando sejam estrangeiros, a ter a maioria dos seus representantes legais no Brasil, de nacionalidade brasileira, com poderes de sub-estabelecimento também exclusivamente nacionais.

Parágrafo único—As disposições deste artigo aplicam-se aos contratantes e concessionários vigentes, ficando impedidas de funcionar no Brasil as empresas ou companhias nacionais ou estrangeiras que, dentro de 90 dias, após a promulgação desta Constituição, não cumprirem as obrigações acima prescritas.

Art.—As tarifas ou taxas que se estipularem para o fornecimento de serviços públicos explorados por concessão ou delegação serão justas e razoáveis, de forma a proteger o interesse coletivo e proporcionar aos respectivos concessionários ou delegados equitativa retribuição do capital, evitando lucros excessivos, mas, permitindo-lhes atrair novos recursos para atender às necessidades públicas de expansão e melhoramentos desses serviços.

A Assembléa aprovou mais os seguintes dispositivos da futura Constituição:

Art.—Serão reduzidos de 50% os impostos que recaiam sobre imóvel rural, de área não superior a 50 hectares, e de valor até 10.000\$, instituído em bem de família.

Art.—A lei fixará a percentagem numérica de empregados brasileiros, que serão obrigados a ter os concessionários de serviços públicos e os comerciantes e industriais de certas categorias.

Art.—Será respeitada a posse de terras por indígenas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las.

Art.—A União, os Estados e os Municípios não poderão dar garantias de juros às empresas concessionárias de serviços públicos.

Art.—Nos acidentes de trabalho em obras públicas da União, dos Estados e dos Municípios a indenização será feita, pela folha de pagamento, dentro de 15 dias depois da sentença, não se admitindo recurso *ex-officio*.

Art.—É obrigatório, em todo território nacional, o amparo à Maternidade e à Infância, para o que a União, os Estados e os Municípios destinarão um (10%) por cento de suas respectivas rendas tributárias.

Art.—A família constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado.

Publicamos a seguir o notável parecer do exmo. sr. desembargador Urbano Müller Sales, integro e ilustrado procurador geral do Estado, e o brilhante acórdão do Colégio Superior Tribunal de Justiça, de que foi relator o ilustre desembargador Sávio Gonzaga, nos processos executivos fiscais movidos pela Fazenda Estadual contra os srs. drs. Gil Costa, Cid Campes, Osvaldo Bulcão Viana, Afonso Wanderlei Junior e outros, para cobrança do imposto de indústrias e profissões:

«Egregio Tribunal. São de inegável procedência as razões do Dr. PROMOTOR PUBLICO, na qualidade de representante da Fazenda Estadual, invocando a autoridade deste E. TRIBUNAL para restabelecer a verdade jurídica, flagrantemente violada nesta ação.

A preliminar: Entende o agravado que não é de se tomar conhecimento do agravo, porque, a sua interposição e processo corre em dias feriado (art. n. 405 § único do Cod. Jud.), contrariando, assim, o disposto no art. n. 406 do Código Judiciário do Estado. Não é preciso quebrar as

argolas de Coimbra, para por a mostra a desvalia do argumento.

Além do art. 407, n. III, do Código Judiciário do Estado que permite, expressamente, sejam os executivos — proferidos em dias feriado, exceto o domingo, e durante as férias, os quais não se suspendem pela superveniência delas — a clareza, que não pôde ser ofuscada, do art. 672 do mesmo Código, citado pelo integro Dr. JUIZ, prolator da sentença agravada:

«Os termos para a interposição dos recursos são fatais e não se interrompem pela superveniência de férias ou dias feriado».

E o quanto basta para fulminar a descabida preliminar.

O merito: Os embargos e a decisão que os acolheu, não têm nenhuma consistência jurídica.

VEJAMOS:

Dispõe a Constituição Federal que é da competência exclusiva dos Estados decretar impostos sobre indústrias e profissões (Art. 9, n. 4).

Pergunta-se se o Estado transferiu para a exclusiva competência do Município esse direito que lhe foi outorgado pela Constituição Federal.

A negativa se impõe, de modo iniludível, já mais o Estado deu ao Município a exclusividade na cobrança do imposto de indústrias e profissões.

«Ergo, os tributos enumerados no artigo anterior, é lícito aos municípios, além dos impostos privativos do art. 40, cobrar impostos cumulativamente com o Estado, mesmo sobre indústrias e profissões».

As considerações, altamente jurídicas, que, em seguida, transcrevo, aplicáveis à espécie, esclarecem o assunto:

«O imposto de indústria e profissão não se compreende entre os que a Constituição Estadual considera exclusivos do Estado e dos municípios e por isso é considerado cumulativo.

Em ACORDAM de 1.º de janeiro de 1909 o Supremo Tribunal Federal decidiu que, em relação às matérias deixadas à competência tributária exclusiva dos Estados, podem eles resolver soberanamente e na partilha das rendas com as municipalidades ou por disposição constitucional ou por leis ordinárias estabelecer o regime que mais conveniente lhes parecer o da discriminação, ou o da acumulação, no todo ou em parte, dos impostos enunciados, no art. 9.º da Constituição Federal — Rev. de Direito, vol. 16, pag. 240. A Constituição Estadual, art. 47, § 2.º e 3.º, enumerando os impostos que exclusivamente compete à Assembléa dos Representantes decretar, não reservou para o Estado nem para o município o de indústria e profissão, o que

A data que hoje passa é uma das mais gratas ao coração de nossa gente.

E' que ela marca a passagem de mais um aniversário da saagração do nosso ilustre e muito virtuoso antistite, S. Excia. Revma. D. Joaquim Domingues de Oliveira, figura das mais preminentes e insignes da Igreja Católica Apostólica Romana, que desfruta, em todos os meios em que a sua fulgurante personalidade é conhecida, o mais nobre e elevado conceito pelos primorosos dotes de sua invulgar inteligência, pela profundidade de sua cultura e pelas suas raiosas e fecundas qualidades morais.

Assim, pois, para Santa Catarina, que ao seu infatigável e vigilante zelo apostólico e ao seu irrepreensível e indormido devotamento á fé oriunda já lhe deve inestimáveis e grandiosos serviços, o dia que vivemos é de intenso e sincero jubilo.

«República», que se conta entre os seus mais fervorosos admiradores, e se exalta com a sua honrosa amizade, envia a S. Excia. Revma. os seus mais ardentes votos de felicidade, para bem da família católica catarinense.

são. Tal omissão, em nada pôde prejudicar os direitos que, a esse respeito, lhe conferiu a Constituição Federal».

«Da acumulação do imposto de indústrias e profissões —

Se em face do preceito constitucional o município não podia cobrar, exclusivamente, o imposto de indústria e profissão, podia, contudo, fazê-lo acumulativamente com o Estado, isto porque a Constituição do Estado não reservou para o Estado nem para o Município exclusivamente o imposto de indústria e profissão.

Dentro deste pensamento, é que a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI N. 1639, de 5 de outubro de 1928), dispôs:

«Exceto os tributos enumerados no artigo anterior, é lícito aos municípios, além dos impostos privativos do art. 40, cobrar impostos cumulativamente com o Estado, mesmo sobre indústrias e profissões».

As considerações, altamente jurídicas, que, em seguida, transcrevo, aplicáveis à espécie, esclarecem o assunto:

«O imposto de indústria e profissão não se compreende entre os que a Constituição Estadual considera exclusivos do Estado e dos municípios e por isso é considerado cumulativo.

Em ACORDAM de 1.º de janeiro de 1909 o Supremo Tribunal Federal decidiu que, em relação às matérias deixadas à competência tributária exclusiva dos Estados, podem eles resolver soberanamente e na partilha das rendas com as municipalidades ou por disposição constitucional ou por leis ordinárias estabelecer o regime que mais conveniente lhes parecer o da discriminação, ou o da acumulação, no todo ou em parte, dos impostos enunciados, no art. 9.º da Constituição Federal — Rev. de Direito, vol. 16, pag. 240. A Constituição Estadual, art. 47, § 2.º e 3.º, enumerando os impostos que exclusivamente compete à Assembléa dos Representantes decretar, não reservou para o Estado nem para o município o de indústria e profissão, o que

se compreende como facilitando concorrência tributária do Estado e dos Municípios. E é preciso acentuar que o Supremo Tribunal Federal, em diversos ACORDANS, tem manifestado que o único limite possível quanto à matéria de impostos, segundo a doutrina, é o que resulta do regime constitucional, que não permite imposto algum sem lei anterior votada, pelos representantes dos próprios contribuintes. Não é assim inconstitucional em matéria de impostos o *bis in idem*, sendo intuitivamente um dos modos dessa elevação, a taxa dupla sobre o mesmo objeto. Rev. de Direito, vol. 71, pag. 274 e vol. 72, pag. 345» — DEC. SUP. TRIB. DO RIO GRANDE DO SUL (1926, pag. 839).

RUI BARBOZA, citado pelo agravado, perorando a doutrina e a jurisprudência americana, não se afastou do pensamento aqui exposto, pois a duplicação do imposto, no caso, tal como exige o MES-

TR: a) se conclue por ilação inevitável da Constituição Estadual;

b) por se achar declarada no texto da LEI N. 1639, de 5 de outubro de 1928 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL).

Nenhuma dúvida existe, quanto ao direito do Estado, no caso vertente.

Consequentemente, o E. TRIBUNAL, dando provimento ao Agravo, e reformando a decisão agravada, para julgar improcedente os embargos, decidirá visando a

JUSTIÇA.

Florianópolis, 13 de abril de 1934.

ASSINADO:
Urbano Müller Sales
Procurador Geral do Estado».

AGRAVO N. 721 DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo da comarca de Florianópolis, entre partes: A Fazenda Estadual — agravante, e José B. Salgado de Oliveira — agravado:

A Fazenda Estadual, com (Continúa na 2a. página

Defesa Sanitária Vegetal e a sua nova regulamentação

Pelo decreto n.º 24.114, de 12 de Abril de 1934, foi pelo Sr. Chefe do Governo Provisório, aprovado o novo Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

O Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, é o competente para aplicá-lo no Brasil.

Chamando a atenção dos interessados para as disposições nele contidas e publicadas pelo "Diário Oficial", de 4 de Maio corrente, cabe-nos informar outras atribuições foram cometidas à ucle serviço, tais como: erradicação e combate às doenças e pragas, fiscalização de inseticidas e fungicidas com aplicação na lavoura, desinfecção de produtos agrícolas, etc., além das concernentes à importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais, penalidades e processo administrativo das infrações, constantes do antigo regulamento, aliás, com ligeiras modificações, consoante as necessidades da moderna fiscalização fito-sanitária!

Dentre as modificações operadas pela nova regulamentação, vale uma referência à fiscalização de inseticidas e fungicidas, assunto amplamente ventilado no capítulo VI e de imediato interesse aos que fazem disso comércio.

No capítulo em apreço estão enquadradas as disposições respeito ao registro e comércio de inseticidas e fungicidas, suas inspeções e processo de Fiscalização, da absoluta alçada do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal. No capítulo VII, que esta-

belece a obrigatoriedade da desinfeção de cereais, grãos leguminosos e sementes de algodão, para o estrangeiro, bem como a fiscalização de câmaras de expurgo particulares, — os interessados terão todos os esclarecimentos que, também, podem ser obtidos na sede da repartição técnica em apreço.

São estes, em linhas gerais, os que, hoje, prestamos aos que comerciam com plantas e suas partes, inseticidas e fungicidas, e aos interessados em expurgo de cereais, grãos leguminosos e sacaria vasta.

Oportunamente, voltaremos a informar o que foi consignado na nova regulamentação, detalhando capítulo por capítulo.

Um primo do sr. Washington Luiz nomeado pagador geral do Tesouro Nacional

RIO, (Via aérea) — Repetida agravação: «neste ato do chefe do Governo Provisório nomeado pagador geral do Tesouro o sr. Luiz Perleira de Souza, primo do presidente deposto pela revolução de 30, dr. Washington Luiz Perleira de Souza».

Por isso o ato do sr. Getúlio Vargas revestiu-se de rara fidelidade, altamente elegante e, sobre tudo, inequivocamente justo, pois veio consagrar oficialmente o honroso conceito que o recém nomeado conquistou pelos relevantes serviços que pacificamente vem prestando à administração pública durante longos vinte e oito anos.

A Instrução em Santa Catarina

Com o saldo da verba *Conservação da Ponte Hercílio Luz*, acaba o Governo de criar seis Grupos Escolares localizados respectivamente nos municípios de Timbó, Gaspar, Indaial, Açador, Dalbergia e Orleans.

Começamos desde cedo a perceber os frutos da acertada autonomia dada às novas circunscrições que constituem os cinco primeiros municípios recentemente criados.

Acertada obra de patriotismo sob qualquer prisma que encaremos esses atos do ilustre Interventor.

Sobre encerrar com relevantes carinho e interesse a instrução e educação populares, satisfaz sobretudo ao problema de nacionalização. Ninguém ignora que milhares de brasileiros, nascidos no território pátrio, nele se fazem homens ignorando, completamente, os mais rudimentares conhecimentos de nossa Pátria, inclusive total desconhecimento da língua vernácula.

É certo que, em parte nenhuma culpa cabia ao elemento estrangeiro aqui radicado por laços industriais, porque, si lançava mão de escolas estrangeiras, é que as mais das vezes não havia no seu núcleo colonial escolas nacionais ou as existentes não satisfaziam ao fim colimado. Acres-

cente-se a isso a incúria de alguns administradores mais preocupados com a formação de poderosos núcleos eleitorais do que com a formação cultural e educação do povo.

Com a criação desses Grupos Escolares, instalados nos moldes a satisfazer a todas as exigências pedagógicas e dotados de corpo docente capaz, teremos em breve magníficos resultados com a afiliação de alunos e a formação de futuros professores a penetrarem o nosso vasto *hinterland*, outros tantos formadores de uma futura nacionalidade.

É sabido que algumas colônias mantinham a sua escola por a razão de as estaduais não satisfazerem; removidas, porém, as inconveniências, algumas vezes mesmo com a substituição de professores, e dentro em pouco os alunos afluirão à escola.

É obra de tamanho vulto, que vem o atual governo realizando, no sentido de dotar o Estado de futuros cidadãos úteis e aptos a um trabalho eficiente e produtivo, embora tenhamos algumas mentalidades que julgam de pouca valia a instrução do povo, porque das populações incultas provinha o voto incoerente e daí maior facilidade para de uma politicagem desenfreada, tirar unicamente proveito pessoal, em detrimento dos interesses de uma coletividade.

Repressão a um costume selvagem

Veja, mas nem por isso sustentável do ponto-de-vista humano, as brincadeiras de boi, com que se vem de longa data das populações de certas zonas rurais, deve merecer a repreensão que lhe estão fazendo as autoridades policiais. De há algum tempo para cá, é o caso que, antes de abater o boi para o consumo dos habitantes da zona, os proprietários, para gozarem de todos os «treureiros amadores» das imediações, o extenuam, com as torturas improvisadas, a que se dão os títulos pitorescos de «boi na vara» e «boi na mangueira», — divertimento que tem o condão de contentar o instinto selvagem de muita gente mas que, indubitavelmente, se faz condenável, sob todos os aspectos.

Apesar, porém, dos atos de repressão já postos em prática para impedir a reprodução desse vivo instinto selvagem, que tanto estimula a barbárie, a Chefatura de Polícia tem tido ciência de que, em certas regiões, as «brincadeiras» de boi são ainda correntes, má grade recomendáveis em contrário. Diante disso, o sr. cap. João Cândido de Souza Siqueira, delegado auxiliar, respondendo pelo expediente da Chefatura de Polícia, enviou aos delegados de Polícia dos municípios a seguinte incisiva circular:

«Estado de Santa Catarina. — Chefatura de Polícia, Florianópolis, 29 de maio de 1934. — Circular n. 4 — Sr. Delegado de Polícia. — Chegando a esta Chefatura de Polícia, constantes reclamações contra atos selvagens, praticados nessa localidade por indivíduos inscrupeulosos e deshumanos, com os divertimentos intitulados «boi na vara» e «boi na mangueira», e ainda o uso condenável de serem sbaldos os referidos animais para consumo público, depois de mortos todos e cançados, determino a proibição imediata de tais selvagerias e a aplicação da multa de quinhentos mil réis (500\$00) aos infratores destas recomendações. — A's demais autoridades sob a vossa jurisdição, deves fazer ciente dos termos da presente circular. — Saudações cordiais. — (u) João Cândido de Souza Siqueira, Delegado Auxiliar, respondendo pelo Chefe de Polícia.»

Conselho Consultivo

Sob a presidência do sr. major Lauro Marques Linhares, esteve reunido ontem o Conselho Consultivo do Estado, estando presentes os srs. conselheiros João Alcantara da Cunha, Altamiro Guimarães, Armando Ferraz e Clementino Brito. Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, o sr. secretário leu um ofício do sr. Prefeito Municipal comunicando haver reassumido o cargo.

A única matéria existente sobre a mesa era o já conhecido processo sobre a Ponte Padre Matias, no distrito do Ouro, do município do Cruzeiro. Esse processo voltou ao conselheiro João Cunha para o respectivo parecer, após o que foi encerrada a sessão.

A constitucionalização dos Estados

RIO, 29 (Via aérea) — O chefe da Nação opinou no sentido de que as eleições para a constitucionalização dos Estados se realizem 120 dias após a promulgação da Carta Magna.

«REPUBLICA»

Por ser o dia de hoje santificado, não circulará amanhã REPUBLICA, que só reaparecerá sábado.

Associação Ir-mão Joaquim

De ordem da Diretoria enviada a todos os srs. Associações para a sessão de Assembleia Geral a realizar-se no dia 4 do mês próximo entrante, às 17 horas, na Secretaria desta Associação, à rua José Veiga (edifício do Asilo de Mendicidade) afim de se eleger a diretoria que tem de gerir os destinos desta Associação no período de 1934-1935.

Secretaria em Florianópolis, 30 de maio de 1934.

O 1.º Secretário, José R. Fernandes.

A palpitante questão do imposto sobre industrias e profissões

(Continuação da 1ª página)

sua intenção fundada na certeza de fêis, 3, pediu, a expedição do mandado executivo pelo qual José B. Salgado de Oliveira, advogado, fosse intimado para pagar, imediatamente a quantia constante da mesma certidão e custas, ou dar bens a penhora, ficando citado para todos os termos da execução até final sentença.

A certidão de fêis, 3, refere-se ao imposto de indústria e profissão a que está sujeito o agravo como advogado. Deferido o pedido e expedido o mandado, foi feita a penhora constante do auto de fêis, 5, sendo essa acusada na audiência de 26 de outubro do ano próximo passado, e assinado o prazo para embargos. Dentro do prazo apresentou o executado os embargos constantes de fêis, 8, nos quais alegou que a Fazenda Estadual não pôde cobrar o imposto de indústria e profissão, em virtude de disposição expressa da Constituição do Estado de Santa Catarina; e, ainda por disposição da Constituição Federal.

Os embargos trazem um argumento único mas de grande peso pela sua natureza. A Fazenda do Estado a este argumento opôs o seguinte:

«Que do art. 69 da Constituição do Estado não é possível concluir-se que esta tenha transferido integralmente aos Municípios, a competência que lhe reserva a Constituição Federal no artigo 9º de tributar industrias e profissões, e que fez foi dar ao Município competência exclusiva para decretar impostos de abertura, registro, transferência e licença de industrias e profissões, sem renunciar o direito de taxar o funcionamento de industrias e o exercício de profissões. Que somente as quatro modalidades são privativas do Município. Que o Estado não cobra nenhuma delas, e assim não infringe a Constituição, cobrando impostos de industrias e profissão da forma porque o faz, sem invadir a esfera Municipal.»

«Que é a única interpretação admissível ao artigo 69 n. 1, da Constituição do Estado, dada aliás pelo legislador ordinário pela Lei de 5 de outubro de 1928, que depois de repetir no artigo 40 n. 1 a disposição constitucional em apreço e depois de declarar no artigo 41 números 1 a 10, os impostos e taxas cuja cobrança ficou defesa aos Municípios, prescreveu no artigo 42:

«Exceto o tributo enumerado no artigo 41, é lícito aos Municípios além dos impostos privativos do artigo 40 cobrar impostos cumulativamente com o Estado, mesmo sobre as industrias e profissões, e no artigo 45 quando a tributação for concurrentemente do Estado e dos Municípios, não podem estes lançar tributos ou taxas superiores aos do Estado, exceto sobre industrias e profissões.

Arrazou o embargante e nas suas razões procurou demonstrar o que afirmara nos embargos.

Assim disse ele: — Que o argumento da embargada de que o Estado não invade a esfera da exclusiva competência tributária municipal, limitada pelo art. 69 n. 1 da Constituição, quando lança e cobra o imposto de indústria e profissão, porque somente deu a referida Constituição Estadual, exclusivamente, aos Municípios; a competência para decretar, das diversas modalidades do imposto de indústria e profissão, quatro dessas

modalidades, (sic) as que estão enumeradas no mencionado artigo 69 n. 1, primam pela fragilidade, que é indiscutível que o legislador constituinte era senhor, — «arbitro — soberano» das suas preferências.

«Assim, como ele optou pela exclusividade do imposto de indústria e profissão, em favor dos Municípios como está estabelecido no artigo 69 n. 1, poderia ter reservado para o Estado, totalmente, o imposto em questão, como permitir a sua cobrança cumulativa, como, ainda, até ter deixado a matéria para a lei ordinária

«Que a Fazenda, sem fundadas nas nossas tradições administrativas, quer estabelecer modalidades para o imposto de indústria e profissão, das quais quatro seriam da competência exclusiva dos Municípios. Por outras palavras, a Fazenda do Estado ter-se-ia reservado genero do imposto de industrias e profissões, e quatro das suas espécies aos Municípios, exclusivamente, se teria atribuído. Que essa pretensão da Fazenda Embargada, com tudo, é insustentável. «O imposto de indústria e profissão não comporta modalidades, é um só. Quando, porém, existissem diferenças específicas, cumpria à Fazenda esclarecer ao honrado julgador sobre as mesmas, mas para não parecer que a distinção é fruto da sua razão.

(Continúa)

Efemérides Nacionais

31 DE MAIO

1836 — *Perante as duas câmaras legislativas, reunidas no paço do Senado, é feito o reconhecimento da princesa D. Januária, como herdeira presuntiva da coroa do Brasil.*

A mesma princesa, em vista da carta de lei de 30 de outubro do ano anterior, que a declarava sucessora do trono, presta o juramento estabelecido no art. 106 da Constituição do Imperio.

1848 — *É encarregado de organizar novo ministério o senador Francisco de Paula Souza e Melo.*

1867 — *Afirm de que com eles sejam observadas as posições paraguais, chegam ao acampamento brasileiro em Tuyuti dois baldes.*

A. B. M.

Diretoria de Higiene do Estado

O diretor Dr. Carmosino Camargo de Araujo reassumiu, ontem, as funções do seu cargo.

Foram vacinadas contra a varíola, ontem, 9 pessoas.

Anexa à Diretoria será dentro, em breve, inaugurada a Seção de Laticínios.

O dispensário para o tratamento das endemias que, sob a direção do dr. Artur Pereira e Oliveira, funciona à rua Arcipreste Paiva, tem tido extraordinário movimento.

CASA DAS MEIAS

Rua Trejeiro n. 5
As melhores meias
As meias mais baratas

EIS UM PROCESSO MAIS RAPIDO PARA LIMPAR E BRANQUEAR OS DENTES

Destroe instantaneamente os germes causadores da maior parte das infecções da bocca

Comeca a escovar os dentes com Kolykos e dentro de 3 dias ficario 9 graus mais claros... e muito mais limpos. Aqui está a razão: Kolykos realisa o que as pastas comuns não conseguem. A medida que limpa as feias manchas escurece o esmalte, o emalto, a sua espuma penetra nos mínimos interstícios, eliminando instantaneamente milhões de germes que causam a maior parte das infecções dos dentes e das gengivas. Kolykos dá resultados visíveis. Dentes mais limpos e brancos. Gengivas mais saudáveis. Abandone os processos inúteis que tem seguido para escovar os dentes e use o mais fundamenteado de todos — a mais poligênica de Kolykos — a tão notável pasta dentifícia — sobre a escova seca — duas vezes ao dia. É o meio mais rápido e seguro para ficar com os dentes mais limpos e brancos. Experimente.



NOTAS CATOLICAS

Festa do Corpo de Deus

A festa de *Corpus-Cristi*, que a Igreja, hoje, realiza, é sem dúvida, a maior, e mais imponente do ano eclesástico. É dia santo que exige dos católicos a reverência a mais profunda e a mais perfeita.

Celebra-se, deste dia de abençoadas luminosidades que pontilham os céus da nossa Pátria, o Santíssimo Sacramento.

O grandioso e inefável misterio foi instituído na Quinta-Feira Santa à noite, quando Jesus, o meigo Profeta de Jerusalém, desprendia-se dos seus amados discípulos, deixando a humanidade, antes da sua morte, o seu testamento de amor, *Tomar e comer, porque este é o meu Corpo*.

Estava assim lançado sobre a Terra o fundamento da sua Religião, fonte de perdão e de amor, de graças misericórdias.

O dia proprio para comemorar-se o dia de *Corpus-Cristi* seria Quinta-Feira Santa.

Mas como aquela quadra de tristeza e luto, não permitia manifestações de jubilo, de triunfo, a Igreja fixou a primeira quinta-feira, após o domingo da Santíssima Trindade para comemorar-se com todo o esplendor a instituição da Eucaristia e homenagear-se ao Jesus Sacramento.

No dia de hoje, nos tempos idos, realizava-se a imponente Procissão de *Jesus-Hostia*, que, sem motivo plausível, em ser tratando do alto sentimento católico dos brasileiros, foi transferida para o domingo vindouro, nas capitais do país.

A festa de Corpus-Cristi no Colégio S. Coração de Jesus

Todos os anos, o conceituado Colégio S. Coração de Jesus, dirigido proficientemente pela Irmã Bemwada, vem realizando a festa de *Corpus-Cristi*.

Às 9 horas, haverá missa solene na Capela, com assistência de Sr. Exa. Revma. o Sr. D. Joaquim Domingues de Oliveira, Arcebispo Metropolitano.

O belo templo torna-se pequeno para conter a extraordinária afiliação de famílias e cavalheiros.

Após a missa, efetua-se a Procissão que percorre as avenidas em flor do lindo jardim do Colégio.

A ornamentação é deveras original. As devotas Irmãs e suas alunas transformaram o local em verdadeiro paraíso. Os caminhos são por onde vai passar Jesus Sacramento, estão cobertos de mosaicos de flores, de concha, de areia, de pedras coloridas, e num caprichosa disposição, em que se multa arte. Aqui, ali, erguem-se arcos triunfais com legendas católicas.

«Blanchette», no Teatro da União Operária

O apreciado Grupo Dramático Recreativo Particular, que tem sido muito aplaudido em várias representações de peças teatrais originais e traduzidas, a que tem dado interpretação muito elogiável, levará à cena, no próximo domingo, 3 de junho, no Teatro da União B. R. Operária, a lindíssima alta-comédia — *Blanchette*, traduzida do original francês pelo teatrólogo catarinense sr. dr. João Colaço.

Dado o posto com que os esforçados amadores que compõem o Grupo Dramático Recreativo Particular se dedicam a difícil arte de interpretar e que lhes tem valido justos êncômios, e dada a celebridade da peça anunciada, é de prever-se grande afiliação, domingo, ao Teatro da União Operária, onde certamente os festejos amadores contraerão colheira mais um triunfo, compensador da perseverança com que cultivam a arte teatral.

Noite Ilustrada

A Agência Beck recebeu ontem a *Noite Ilustrada*, o magnífico «*Plagazim*», que tanta divulgação tem por julgador das suas páginas ilustradas e pela colaboração literária dos mais brilhantes escritores do meio carioca.

Occupando-se do Carnaval em Florianópolis, a *Noite Ilustrada* dedica uma bela reportagem ilustrada, estampando clichês do carros alegóricos e mutação de prestíto dos *Filhos de Minerva*.

Correios e Telegrafos

CONCURSO

Foram submetidos, ontem, á prova escrita de francês os candidatos ao concurso para auxiliares de 3ª classe da D. R. dos Correios e Telegrafos. Realizar-se-á hoje a prova de aritmética.

Dos candidatos inscritos, em numero de 70, compareceram 66.

Bejallor
é o
legítimo
sabonete
de

INFERIAL HOJE - às 4 horas - HOJE
EM COMEMORAÇÃO AO DIA SANTO
Justa Recompensa
com GEORGE O'BRIEN Preço 1\$000

HOJE - às 7 e 8 1/2 hs. - Soirées Chics - HOJE
Uma película que, encerrando um tema empolgante, é ainda um desfile de luxo, beleza e lindas toilettes

Castigada
Helen Twelvetrees e Bruce Cabot
A História pungente de uma mulher a quem a vida revelou o seu ultra modernismo
Dois únicos dias Não exibido em matinee
Preços: 2\$500 e 2\$000

Cavalcade Val começa o grande desfile!
Os idílios mais lindos do cinema nestes últimos anos!
O Amor dos Amores no Romance dos Romances

O mais vibrante de todos os desempenhos de
JOHN GILBERT
com
WALLACE BEERY
LEILA HYAMS
Maíjo Amoroso

ROYAL HOJE
LINE - TEATRO
às 7 horas

Caloures Endiabrados
Vitor Mac Laglen-Greta Nisen
o heros de "Enquanto Paris Dormia"

Um milionário não tendo em que gastar dinheiro, resolveu comprar... Imaginem só, uma Universalidade.
E mais o início do filme seriado

A casa do pavor
1º e 2º episódios
Preços 1\$000 Galeria \$600

DOMINGO - DOMINGO
O unico filme que foi POR UNANIMIDADE elogiado por toda imprensa brasileira

Não há maior amor
A United Artists submete esta produção ao julgamento supremo do publico. - Foupa-se adjetivos mas aguarda, com serenidade, o veredicto que só o publico poderá fazer.

As emoções mais vibrantes de uma alma de artista contando a historia mais humana que o cinema apresentou

Domíngó - ESTRE'A - Domíngó
da Companhia de **Gus Brown**
de REVISTAS NORTE AMERICANAS da qual fazem parte
THE BLACK BIRDS JAZZ Irmãs OSSELLOFF
(OS PASSAROS PRETOS) Dançarinas clássicas
Jazz Band excentrico de pretos MISS WANDA
em numeros sensacionais de Jazz Cantora e
Cantos e Sapat-ados dançarina inglesa

A Embaixada Academica agradece á "República"

Recebemos a seguinte carta, firmada pelos jovens Jorge Lacerda e Paulo Fontes, respectivamente presidente e secretario da Embaixada dos Academicos Catarinenses no Paraná: «Curitiba, 25 de Maio de 1934. Ilmo. Sr. Diretor da República. Cordiais saudações.

Finda a nossa jornada pelo norte do Estado de Santa Catarina, onde fomos em propaganda do monumento ao insigne barriga-verde José Artur Boiteux, trazemos ao vosso conceituado jornal, as manifestações sinceras do nosso jubilo e de nossa gratidão, aos aplausos calorosos com que coroou a nossa cruzada.

No desdobraimento dos esforços e das energias, que dispendemos para o maior esplendor dessa campanha, é que prestamos uma palida homenagem á memoria de quem foi o entusiasta e desinteressado companheiro e animador da mocidade de nossa terra.

Talvez o exito e o bom successo não nos tivessem sorrido... vale-nos, no entretanto, a beleza de nossa intenção.

Porém, faz-se mister acrescentar, que a rapidez com que perfizemos o percurso pelas 7 cidades catarinenses, na insignificancia de 12 dias, além da ausencia absoluta de uma propaganda eficiente, segura e antecipada, não permitiu que resultados mais brilhante e felizes fossem por nós auferidos:

Junto remetemos o balancete geral organizado pelo tesoureiro da embaixada.

Reafirmando as expressões de nossa profunda gratidão, protestamo-vos as reais seguranças de nosso respeito e consideração.

(a) Jorge Lacerda Presidente
(a) Paulo Fontes Secretário

BALANCETE DA EMBAIXADA ACADEMICA CATARINENSE PRO MONUMENTO JOSÉ ARTUR BOITEUX

CIDADES	Renda bruta	Despesas	Saldo
Curitiba	—	277\$600	—
Florianopolis	999\$400	249\$400	756\$000
Blumenau	579\$000	352\$700	226\$300
Joinville	262\$000	177\$000	185\$000
São Francisco	282\$000	67\$000	215\$000
Maíra	210\$000	118\$600	91\$400
Canoinhas	590\$000	108\$100	486\$900
Porto União	505\$000	235\$000	270\$000
TOTAL	3.530\$400	1.574\$400	2.238\$600
			277\$600
			1.956\$000
Renda bruta	3.530\$400		
Despesa geral	1.574\$400		
Renda liquida	1.956\$000		

Saldo para o monumento do desembargador JOSE ARTUR BOITEUX 1.956\$000

Curitiba, 24 de maio de 1934.
O Tesoureiro
Danilo Carneiro Ribeiro

Atos Officiais

Pelo Governo do Estado foram assinados os seguintes atos:

— criando, no municipio de Curitiba, o distrito de Libérta, cujos limites são marcados;

— anexando à Escrivania do Crime Juri e execuções criminaes, Feitos da Fazenda, Civil e Commercial da comarca de São Joaquim da Costa da Serra, da qual é serventuário vitalicio Eivaldo Batke, os officios do Registro de Imoveis e Hipotecas, atualmente vagos.

— nomeando o professor Tancredo Martins de Oliveira para exercer o cargo de diretor do Grupo Escolar Horacio Nunes de Valdes, no municipio de Porto União;

— exonerando Henedina Nadir Porto que assim pediu, do cargo de professora do Grupo Escolar Vidal Ramos, da cidade de Lages;

— nomeando Fausta Soares Rath, professora do Grupo Escolar Vidal Ramos, de Lages, para exercer o cargo de professora da Escola Complementar anexa ao mesmo Grupo Escolar;

— designando o narmalista Arno Hübbe para se encarregar do Grupo Escolar Prof. Venceslau Bueno e Escola Complementar anexa, da cidade de Palhoça;

— exonerando, a bem do serviço publico, o professor provisorio Bernardo Schmidt, da escola mixta de São Sebastião da Boa Vista, no municipio de Curitiba;

— removendo a professora Bernardina da Silva Furtado da escola mixta de Caraguatá de Baixo, para a mixta de São Sebastião da Boa Vista, ambas no municipio de Curitiba;

— nomeando a complementarista Chams Azim para exercer o cargo de professora da escola mixta de Santa Maria, no municipio de Biguaçu;

— nomeando José Laurio Xavier para a serventia vitalicia do officio de Escrivão Distrital de Alto Timbó, em Bom Retiro;

Perú-Colombia

Ao ser assinado no Rio de Janeiro, o acôrdo que veiu pôr termo ao litigio de Letícia, para o qual muito contribuiu o ilustre brasileiro sr. Afranio de Melo Franco, assim se expressaram os srs. R. Urdaneta Arbelaez, ministro das Relações Exteriores da Colombia, e V. A. Belaunde, delegado do Perú:

PALAVRAS DO SR. UR DANETA

«A nobre hospitalidade do Brasil e ao insigne labor de um dos seus maiores homens, devem em grande parte a Colombia e o Perú o haver assegurado a paz, que é um dos maiores dons da civilização cristã.

PALAVRAS DO SR. BELAUNDE

— «O acôrdo peruvio-colombiano, realizado no ambiente hospitaleiro do Brasil e sob a inspiração de um dos seus mais representativos filhos é a realização dos principios de justiça, e de paz que o Perú e a Colombia proclamaram por ocasião da sua independencia, criando o Novo Direito Internacional. Os dous países são assim consequentes com o legado magnifico que receberam dos seus libertadores.

— exonerando Luis Vieira dos Santos de membro do Conselho Consultivo de municipio de Camboriú, e nomeando em substituição, Anastacio José Ferreira;

— exonerando, a pedido, do dr. João Felipe de Saboia Ribeiro, do cargo de capitão medico da Força Pública;

— nomeando Ernani Born da Silva, Osvaldo Lemos Bittencourt e Luzia Porfira Medeiros para exercerem, respectivamente, os cargos de guarda-livros e escripturarios do Montepio dos Funcionarios Publicos e exonerando-os dos cargos que exerciam anteriormente.

"Imagine o meu orgulho!"

... quando me perguntam que faço eu para conservar tão forte e saudavel o meu filhinho. Nunca fica doente, não chora, sempre está de bom humor. O segredo está na alimentação. Criei-o com mingau de Quaker Oats, uma alimentação que favorece o desenvolvimento dos musculos, ossos e dentes, enriquece o sangue e proporciona a seu pequenino corpo tudo o que é preciso para o seu perfeito funcionamento. Recomendando a todas as mães que dêem Quaker Oats a seus filhos.

A FIGURA DO QUAKER SÓ NO LEGÍTIMO

Quaker Oats

Cia. Telefonica Catarinense

Do sr. dr. Carlos Wendhausen, diretor da Cia. Telefonica Catarinense, recebemos gentil circular, acompanhada da tabela de preços dos fonogramas, que é a seguinte.

FONOGRAMAS

De 3 a 6 palavras 1\$300, (incluindo taxa fixa); de 7 a 10 palavras 1\$700, idem; de 11 a 15 palavras 2\$000, idem; de 16 a 20 palavras 2\$400, idem. De 21 em diante, 100 rs. por palavra e 1\$000 de taxa fixa, já incluída a quota de previdência.

COMUNICAÇÕES RAPIDAS ENTRE E PARA: São José, Palhoça, S. Amaro, Paulo Lopes, Laguna, Tubarão, Biguaçu, Tijucas, Nova Trento, Itajaí, Gaspar, Brusque, Blumenau, Itupava Seca, Indaial, Timbó, Jaraguá, S. Francisco, Joinville, Parati, Bananal, Hansa, S. Bento, Rio Negro, Maíra e Campo Alegre.

Sindicato dos Engenheiros e Agrimensores de Santa Catarina

Realiza-se hoje, ás 19 1/2 horas, na sede da Associação dos Empregados no Comercio, á rua Visconde de Ouro Preto, n. 13, uma sessão do Sindicato dos Engenheiros e Agrimensores, na qual serão tratados assuntos de alta importancia para a classe.

O Tempo

São as seguintes as previsões da Estação Meteorologica desta capital, para o periodo das 18 horas de ontem ás 18 de hoje:

TEMPO — Bom nebulosidade e nevoeiro.

TEMPERATURA: — Estável.

VENTOS — Variaveis frescos.

A temperatura máxima, foi 24,7 e a minima 13,3.

Exijam o sabão

"VIRGEM ESPECIALIDADE"

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE (Marca registrada)

O ideal para cozinha lavanderia e lavadeira

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

Fazem anos hoje:

a exma. senhora d. Anjela Duarte Farias, esposa do snr. Juvenal Farias, digno comissario de policia;

o galante menino Ramon filho do snr. Major Antonio Marques de Souza, da casa militar do Interventor.

Fazem anos amanha:

a exma snra. d. Maria Passerino Wildi, cirurgista dentista;

a exma. senhora d. Iracema Gustenhoff, esposa do snr. Mattias Gustenhoff;

a senhorinha Zulma Vieira, filha do snr. Rodolfo Vieira, funcionario da Delegacia Fiscal;

a menina Ernestina, filha do snr. Antonio Ribeiro Lemos; o menino Cid Mariano da Silva.

VIAJANTES

Revmo. Conego Jaime Camara

Acha-se, nesta capital, o revmo. sr. conego Jaime Camara, digno Reitor do Seminario Arquidiocesano de Azambuja, em Brusque.

O virtuoso sacerdote tem sido muito cumprimentado.

Ricieri Marcatto

Está nesta capital o snr. Ricieri Marcatto, Presidente do Diretorio do Partido Liberal de Jaraguá.

Esta nesta capital, vindo do Crescimo o snr. Caruso Mac Donald, Tabelião de Notas e Presidente do Diretorio do Partido Liberal Catarinense, naquele Municipio.

CLUBES

Clube 1 de Junho

Comemorando o 21 aniversario da sua fundação o clube 1 de junho da vizinha cidade de São José, realiza amanha em sua sede, um grandioso baile, que promete estar muito animado.

Gratos pela gentileza do convite com que fomos distinguidos.

Festa da SS. Trindade

A Provedoria da Irmandade do Divino Espirito Santo e SS. Trindade com a maior satisfação pelo brilhantismo de que se revestiram as festas realiza das neste distrito sabado e domingo ultimo compra o dever de tornar publico o seu reconhecimento a todos que de qualquer modo contribuíram para que elas tivessem o realce merecido. Aos srs. Padre Bernard Blasing, Frei Evaristo Schumann Frei Otello, as dedicadas Irmãs do Colegio Coração de Jesus, as pessoas que enviaram prendas para o bazar, as autoridades policiaes, pelo modelar patrinagem ao illustre comandante do 14 B. C. por ter feito comparecer uma escola, a excellente banda de musical Amor a Arte, as cantoras que com as Irmãs tomaram parte no Coro a todos os catolicos e ao povo em geral, a imper. civil grato desta Provedoria, que, por achar de justiça aproveita o ensejo, para agradecer: tambem ao habíl pyrotecnico Sr. João Lopes de Aguiar, que apresentando fogos que sem favor foram considerados magnificos, contribuíram licitamente para a importancia das festividades.

A todos sem excepção o agradecimento muito sincero. SS. Trindade 30 de Maio de 1934.

A Provedoria

Procissão de Corpus Cristi

Faça saber que, no proximo domingo, dia 3 de Junho ás dezessete (10) horas, (4 horas da tarde), realizara-se a solenne procissão do Corpo de Deus, estando da Catedral Metropolitana, e encaminhand-se pela praça 15 de Novembro, lado do palacio, cada haverá, no logar do costume, o primeiro altar e será dada a primeira benção; seguindo pela rua Visconde do Ouro Preto até a praça Pereira do Oliveira onde será dada a segunda benção, em altar adrede preparado até reoiter-se a mesma Catedral, em cujo portão, em altar como os precedentes, será dada a terceira benção, ficando a quarta e a ultima para o altar-mór

A este ato deverão assistir e não tomar parte, além do revmo. Clero, todas as associações e entidades catolicas, as quais se reunirem no adro ou dentro do Catedral, em pouca antes daq. hora, e, quanto possível, na ordem infra, que será observada no prosito:

- I - Colegio Graças de Jesus. II - Grupo E. A. quillocesno S. José. III - Asilo de Orfãos. IV - Congregação N. S. das Dores. V - Associação S. Torzeinho. VI - Damas de Caridade. VII - Apostolado do Monte Serrat. VIII - Apostolado do Moinho Deus. IX - Apostolado do Parto. X - Apostolado S. Luiz. XI - Apostolado S. Sebastião. XII - Apostolado da Catedral. XIII - Congregação N. S. do Bom Conselho. XIV - Congregação N. S. do Desterro. XV - Congregação N. S. da Conceição. XVI - Liga de S. Pedro. XVII - Irmandade do Monte Serrat. XVIII - Irmandade N. S. do Parto. XIX - Irmandade N. S. da Conceição. XX - Irmandade N. S. do Rosario. XXI - Irmandade do Espirito Santo. XXII - Irmandade do Senhor dos Passos. XXIII - Ordem de S. S. Francisco. XXIV - Pia União das Filhas de Maria. XXV - Irmandade do SS. Sacramento.

Aos moradores dos referidos lugares, por onde há de passar o SS. Sacramento, recomendo e peço encarecidamente que no terreno que lhes pertencer, tenham as ruas limpas e alfaiadas de flores e as janelas ornadas com respeito e reverencia em honra do mesmo Jesus Cristo Nosso Senhor, Criador e Redentor do mundo.

Este Edital, depois de publicado, será lido e fixado á porta principal da Catedral.

Só á director da procissão o Revmo. Sr. Cura da Catedral e meare de carmelitas o Revmo. Sr. Padre N. Roberto Tambosi O. F. M.

Dado e passado em Florianópolis, aos 29 de maio de 1934 De Comissão de S. Exm. Revma:

P. Frei Evaristo Schumann Vlg. Goral

Francisco Azevedo

Idatilla Momm Azevedo participam aos parentes e pessoas de suas relações, o nascimento de sua filhinha MARIA DAS DORES. Em 26-5-1934.

(3-1)

A' Gl.: do Sup. Arq.: do Un.

Aug. Re.p.: Ben.: e Sub.: Loj.: Cap.: Regeneração Catarinense

SESS. MAG. DE INIC.

De ordem do Resp. Mest. convido a todos os OOb.: do [...] desta Ol.: e da nossa coirmã Ordem e Trabalho, bem como a todos os MM.Mac. de passagem por este Or.: para assistirem a sess. mag. de inic.: a realizar se sexta-feira, 1 de junho entrante, ás 19 horas, em o nosso Temp.: á rua 28 de Setembro n. 80. Or.: de Pp.:, 29 de maio de 1934 (E. V.). O Sec.: Int.: J. G. A.: S.:

Farinha Lactea Nestlé

é o alimento que v. excita, deve dar ao seu filhinho, si quer vê-lo forte.

PRECISA-SE

de agentes angariadores. Pag. se b. m. ordenado. A tratar na «Credito Mutuo Predial», rua Visconde de Ouro Preto, 18.

PELO DESPORTO FUTEBOL

Atletico x Iris será o encontro de domingo, no estadio da F. C. D.

Ambos os quadros estão bem treinados, prevendo-se que a partida agradará á assistência.

E' incontestavel o valor do team tricolor, mas é ce to que bem que o quadro do Iris possui e ementos capazes de darem muito trabalho ao adversario, que o fizeram em a ta-de de 20 do corrente, no jogo com o Aoi, que conseguiu a vitória pelo apertado score de 2 a 1 sendo um goal em virtude de penalty, aos dez minutos do 1.º time.

Naquelle partida, o Iris dominou quasi todo o tempo — pois o glorioso Aoi estava num dos seus dias azigos — e não triunhou unicamente porque os seus deanteiros, quando se aproximavam de Boos, convençidos do valor deste, não se animavam a chutar em goal e, no binaquedo dos passes, quando estes não se justificavam, prejudicaram o seu clube, cujo triunfo, pelo desmorlar da partida, a assistência previa.

So o quadro do Iris desenvolve o mesmo jogo com que se distinguiu no encontro com o Aoi e souber aproveitar melhor os seus ataques, a defesa do Athletico vai ter bastante trabalho para garantir ao seu clube a vitória que, acreditamos, difficilmente lhe será arrebatada. Ao que nos consta, o quadro do Iris se apresentará modificado, voltando a atuar como zagueiro o amador Alfeu, que não tomou parte no jogo com o Aoi.

Anterior, que o substituiu, será o center-half, ficando, assim, a linha média constituída de Carlos, Amenor e Dante. A linha atacante, que terá o concurso de Mirinho, tambem sofrerá modificações.

Teremos satisfação se os clubes disputantes nos enviarem, até sabado, ás 16 horas, informações sobre a organzação de seus quadros, que deseje mos publicar na edição de domingo, quando começaremos tambem a publicar a tabela dos jogos de campeonato (primeiros e segundos quadros), tabela que será reproduzida, com as modificações necessarias, todas as terças-feiras.

D. S. Porto

O BRASIL NO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL

Homenagens aos brasileiros

GENOVA, 28 (via aérea) — Após a terminação do encontro entre os brasileiros e os espanhóis o povo de Genova que se comprimia no estadio acompanhou ovacionando os jogadores do Brasil, gritando que eram eles os vencedores, pois quem ganhara o encontro havia sido o juiz, que julgara grandemente a atuação brilhante do quadro sul-

americano. com a anulação de um bellissimo goal feito licitamente por Luizinho, além de não haver marcado um escandaloso penalty praticado pelo zagueiro Quimoces. Este, ao defender uma bola que o queper não conseguira deter, pegou-a com ambas as mãos, no momento em que ela transpunha o arco. As manifestações publicas aos brasileiros continuam. Hoje, quando o plaier Martin apareceu á frente do hotel, a multidão ovacionou-o, carregando-o em triunfo. As manifestações confortam os jogadores brasileiros, que se mostram comovidos. Os cronistas ressaltam a atuação dos jogadores Pedroza, Luiz Luz e Martin, na defesa e Valdemar, Leonidas e Luizinho, no ataque. Do quadro espanhol todos jogaram com ardor, mas pouco produzem no segundo half time, quando os brasileiros os dominaram, tornando-se senhores do campo.

Os brasileiros jogarão novamente com os espanhóis

GENOVA, 29 (via aérea) — Parece que ficará assentado ainda hoje, entre os chefes das delegações do Brasil e da Espanha, um novo encontro.

Esse embate se dará em Madrid, quando da volta dos brasileiros, após cumprir alguns compromissos que têm na Europa.

Telegramas de protesto

RIO, 29 (via aérea) — Anterior e ontem foram transmitidos para Genova muitos telegramas aos jogadores e chefes da embaixada desportiva brasileira, que compareceram ao campeonato mundial de futebol, protestando contra a atuação do juiz no match com os espanhóis e concitando a delegação do Brasil a não encontrar na derrota a diminuição do Brasil, pois o brilho e o entusiasmo demonstrados durante a pugna valem bem por sua afirmação do valor desportivo do nosso país.

Palcos e Telas Cine Imperial

CASTIGADA

— "Eu o amava!" — eis o enternecedora defesa de uma mulher que qu' se moderna, figura principal da obra dramática "Castigada" que o Imperial nos vai dar com Helein Avelly tres; Bruce Gabot, Arienne Ames e Glenda Farrell nos principais papeis.

"Castigada" conta a historica empolgante de uma linda joven, modelo vivo de um "ocultario" de grande voga. Ali, elle entra em contacto com a moçoada rica, cujos padroes de vida são muito menos rigid's que os dos seus predcessores. A joven bebe entre essa gente as suas primeiras lições a respeito da vida, e architecta, para seu uso, um colligo que preserva não só as mœurs e costumes mas tambem os preceitos de moral das passadas gerações.

Festa do Divino Espirito Santo

Relação dos Juizes e Juizas Mordomos e Mordomas para festejar o Divino Espirito Santo no ano de 1935.

Imperador Festeiro Exmº Sr. Geraldino José de Simas, 1º Juiz Exmº Sr. Osvaldo Lobo Haberbeck 1ª Juiza Exmª Srª d. Judite Liberato de Oliveira 2º Juiz Exmo. Sr. Joaquim Garcia Neto, 2ª Juiza Exmª Srna. d. Isabel Leal.

MORDOMOS

Srs. Arnoldo Brincas, Firmino João Rafis, José de Oliveira Carvalho, Eugenio Dal Grande, Plinio Franzoni, Teofilo dos Santos Botelho, Leuro Pinho, Rodolfo Costa Furtado, Cerilo Cardoso, Bento Pereira, Francisco Nappi e Benjamin Higinio Vieira.

MORDOMAS

Exmª Sras. Donas Roza Pereira, Maria Luiza Goulart, Mauricia Dias de Oliveira, Maria José Lessa Lapageese, Dorvalina Teixeira, Lourena Dias de Oliveira, Mercedes Laurentina da Silva, Otília Noceti, Ana Vescovi Conti, Custodia Lopes de Aguiar, Amélia Cordeiro e Maria Luiza da Silva.

SS. Trindade, 80 de Maio de 1934.

O Secretario Alvaro da Costa Camargo

Festa da SS. Trindade

Relação dos Juizes, Juizas Mordomos e Mordomas que foram eleitos para festejar a SS. Trindade no ano de 1935.

Imperador Festeiro Exmo. Sr. José Francisco Dias Azeias 1.º Juiz Exmo. Sr. Inacio Julio Borges, 2.º Juiz Exmo. Sr. Euclides Pereira, 1ª Juiza Exma. Srna. Maria Luiza Hoffmann, 2ª Juiza Exma. Srna. Adelaide Lobo do Amaral.

MORDOMOS

Srs. Izidro Coelho, Donato Barbi, Herculano Nunes, de Freitas, Alexandre Moisés Jorge, José Barbatto, José Vaz Sobrinho, Pedro Belli, Liberato B. da Silveira, Lindolfo Formiga, Valdemar Vieira, Cordeiro, Secundino Lemos e Alcides Bonatelli.

MORDOMAS

Exmas. Sras. Das, Izaura Veiga de Faria, Edesta Aduci, Argentina Caldeira de Andrade, Angelina Borderis, Ester Florenzano, Julista Napoleão, Celeste Franzoni Silva, Maria dos Anjos Carvalho, Cora Oliveira dos Santos, Cora Seara Guimarães, Josina Braz e Otília Dias de Oliveira.

SS. Trindade, 30 de Maio de 1934.

O Secretario Alvaro da Costa Camargo

CASA DAS MEIAS

Rua Trajano n. 5 as meliores meias As melias mais baratas

NESCA'O

é um excelente alimento para crianças e adultos.

O'TIMO NEGOC'IO

VENDE-SE, no distrito do Ribeirão, muito proximo á base da Aviação Naval, uma ótima propriedade, com duas casas, ambas alugadas, e um excelente pomar.

Maguifico ponto para negocio. Trata-se com o proprietario, Alexandre Lopes no Alto Ribeirão.

Instituto Politécnico

Não funcionam hoje as aulas dos cursos de Farmacia e Agriensure, visto o sr. director tornar o ponto facultativo por ser dia santificado. Funcionam amanha as seguintes aulas:

- CURSO DE FARMACIA 1.º ANO: Botanica applicada á Farmacia Zoologia e Parasitologia Fisica applicada á Farmacia. 2.º ANO: Farmacia Galenica Quimica analitica Farmacognosia. 3.º ANO: Higiene e Legislação Farmaceutica, Farmacia Quimica. CURSO DE AGRIMENSURA 1.º ANO: Geometria analitica Geometria descriptiva. 2.º ANO: Topografia, Geodesia e Atronomie de Campo Desenhos top graficos Geologia e Noções de Metalurgia, Legislação de Terras.

Ultimas Novidades da Civilização Brasileira S/A. do Rio,

á venda na LIVRARIA CENTRAL de Alberto Entres

- Perversões Sexuaes, por J. R. Bourdon A Virgem da Macamba, por Benjamin Costallat Machiavel e o Brasil, por Octavio Pariz Correlto da Rocha, por Julia Lopes de Almeida A Ilusão Americana, por Eduardo Prado Os Escandalos de Carlota Joaquina, por Assis Cintra Meu Brasil, por Catulo Cearense Sem cama propria, por Val Lewton A Filha do Inca, por Menotti del Picchla Introdução á Economia Moderna, por Trystão Ateyde

Semanalmente sempre novidades!

Indicador profissional

Advogados

Drs. Neréu Ramos

- e -

Aderbal R. da Silva

ADVOGADOS

RUA TRAJANO N. 33 - TELEFONE

163 - CAIXA POSTAL, 18

DR. PEDRO DE MOURA

FERRO
ADVOGADO

TELEF. 1548 - RUA TRAJANO
1-808

MEDICOS

Dr. Djalo a Meillmann

Consultas médicas das
10 às 12 e das 15 às
17 horas
**LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS**
das 9 às 12 e das 14 às
18 horas

Exames de sangue, líqui-
do cefalorraquidiano,
urina, escarro, púls, etc.,
e qualquer pesquisa para
elucidação de diagnósticos

Rua João Pinto, 13 - sobr.

Dr. Antonio Bottini

Medicina Interna - Si-
llis - Vicia urinarias
**Consultório e residen-
cia**
RUA TRAJANO, 21
Consultas às 17 horas
Telefone: 658.

DENTISTAS

Antenor Moraes

Cirurgião Dentista

Especialista em trabalhos
de ponte, corões de por-
celana, próteses dentárias
de H. Coltr.

Das 8 às 12 e das 2 às 6
horas

Rua Prata Miguelinho,
n. 6, ao lado da Catedral

**Reformam-se chapéus
de Senhora
Preço \$3000**
Rua General Bittencout 46

CASA DAS MEIAS

Rua Trajano n. 5,
As melhores meias
As meias mais baratas

Curso Preparatório

para os exames de admissão
ao Ginásio Catarinense e à E-
cola Normal

Professoras **Antonieta e Leo-
nor de Barros**

MAIOR SORTIMENTO DE

-GRAVATAS-

Alfaiataria Abraham

Casa das Meias

Rua Trajano 5
As melhores meias

Catarinense!

A Caixa de Emolhos aos
Indigentes de Florianopó-
lis aguarda a vossa ins-
crição no quadro social.
Trazel a vossa contribui-
ção, por módica que seja,
para a extinção completa
da mendicância em Flo-
rianópolis.

Concertos de re- logios de boas qua- lidades.

Relojoeiro **NICOLAU
CAMARÉRI.**
Rua Fernando Macha-
do n. 58.

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

RUA TRAJANO N. 16 (Edifício proprio)

DEPEN «BANCREPOLA» - «CCDICCS» «RIEIRO» E «MASCOTE» (1a. e 2a Edição)
Florianopolis

**Empresta especialmente a agricultores.
Faz empréstimos, descontos, cobranças
e passes de dinheiro para qualquer
parte do Brasil**

**Mantem ampla rede de correspondentes
em todos os municipios do Estado**

Recebe dinheiro em deposito

C/C A DISPOSIÇÃO	2 % ao an
C/C LIMITADA	5
C/C AVISO PREVIO	6
C PRASO FIXO	9

**Accepta. procurações PARA RECEBER VENCIMENTOS EM TODAS AS REPARTI-
ÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

GUARDA-LIVROS

diplomado e com bastante prática, dispõe de
tempo para fazer escritas avulsas. Informações
na gerencia deste diário.

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

End. Telegr. - Diretoria-DYOL - Agência-NAVELOYD
Cualgo A. E. C. 5a. Alcd. - Bentley - Westernon - Union
Particular - Mascotte

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

**LINHA RIO-PORTO ALEGRE - SERVIDA PELOS PA-
QUETES COMTE. ALCIDIO, COMTE CAPELA E
ANIBAL BENEVOLO, LINHA PENEDS-LA-
GUNA - SERVIDA PELOS VAPORES MI-
RANDA, MURTINHO E ASPIRANTE NASCIMENTO**

Vapores esperados do Norte e do Sul

DO NORTE

Comandante Alcídio: - Chegará do norte no dia
26 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de
Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recbu cargas,
encomendas, valores e passageiros.

DO SUL:

Vapor Miranda: - Chegará de Laguna no
dia 25 do corrente, sendo no mesmo dia para os
portos de Itajaí, São Francisco, Santos, Angra dos
Reis, Rio de Janeiro, Vitória, Caravelas, Itabém, Bala,
Aracaju e Foz de Iguaçu. Recbu cargas, encomendas valores e
passageiros.

**PARA RESERVAS DE PASSAGENS PEDIDOS COM
15 DIAS DE ANTECEDENCIA.**

1a. Feira de Amostras de Baurú

Evento realizar-se de 14 de Junho a 14 Ju-
lho do corrente ano a 1a. Feira de Amostras de
Baurú, Estado de São Paulo, esta Agencia concede
40 % de abatimento nas passagens de 1a. classe
de ida e volta para os portos de Santos e Rio de
Janeiro.

A venda de passagens com o desconto acima
será iniciada a 14 de Maio e terminará a 14 de Junho
do corrente ano, e serão validas por 30 dias a con-
tar da data da chegada do vapor a um dos referidos
portos.

MOLESTIAS DE SENHORAS - PARTOS - OPERAÇÕES

Dr. Aurelio Rotolo

Com pratica nos hospitais da Europa

RAIOS X

Cystoscopia - Uretroscopia - Vias Urinarias

Consultorio: R. Felipe Schmidt, 16
Phone 1475 - Das 9 às 12 h. e das 14 às 17 h.
Residencia: R. Visconde de Ouro Preto, 75 - Phone 1450

Precisa-se comprar uma ma- quina de

Impressão, pequena (Mi-
nerva ou semelhante).
Informações, por obse-
quio, nesta redação.

Dr. Artur Perel- ra e Oliveira

Clínica médica e dentária
Clínica de ortodontia
Diagnóstico das 11-13
e das 15-18h
Consultório e Residência:
Rua Visconde de Ouro
Preto, 57 - Fone 1524

Laboratório de Análises

Exames de sangue (Was-
ermann, diagn. do impu-
lismo, doenças de uré-
mia, etc.)
Exames de urina, de lé-
sões de escarros, do lí-
quido cefalorraquidiano, e
qualquer outra pesquisa
que contribua para o dia-
gnóstico.
Rua Visconde de Ouro
Preto, 57 - Fone 1524

Operador e parteiro

Exercendo estas funções
de Baurú e Florianópolis.

CONSULTORIO:
Rua Dr. Marçal Barreto, 30
Telefones residenciais 1.515
e 1.516

RESIDENCIA:

Av. Itália Trompowski 17
Telefone 1.388.
Clínica geral, operações,
partos, doenças da ter-
ceira e quarta idade,
pede e das vias urinarias

Consultório moderno
Quilombo de Reis X,
Rua Ultravioleta e
Diamantina

**Consultas: das
8 - 11 e 15 - 17
horas**
Accepta chamados
para qualquer
lugar

PELLES

Curtem-se e reformam-
se pelles para agasalho
Rua Jeronimo Coelho
n. 38

ODEON

O LIDER DOS CINEMAS

**Luxo Conforto Elegância - Ventilação Natural
- FONE 1091 -**

Empresa distribuidora, neste Estado, da Warner Bros-First National
Pictures - The Number ONE Company

DOMINGO
às 6 1/2 e 8 1/2

Cutra maravilha da
R. K. O.

**Pouco amor
não é amor**
O filme que Pecky
escolheu para
estrear o maior
cinema do
mundo

Elenco:
MYRNA LOY
LESLIE HOWARD
ANN HARDING
NEIL HAMILTON

às 6 1/2 e 8 1/2 - **HOJE** - às 4 horas

GRANDE COM URSO ODEON
Inicio das sessões "filmes femi-
ninas" com o super filme da
WARNER FIRST Comp. n. 1

**20.000 em
em log sing**

com **Spencer Tracy**
e **Bette Davis**

A história magnífica de um jovem
de virtudes, desviado por influencia
de ambiente para a vida do crime.
Emocionante!
No programa
MISTÉRIO NOTURNO
Drama em 2 partes
Senhoras e Srs. 1\$50
Cavaleiros 2\$50

VESPERAL ELEGANTE

**Esposas
Esquecidas**
com **VILLIAM LOVELL**
e **MARIAN MARSH**
O filme que encerra um
lindo romance de amor.

E mais os 5 episódios
do filme seriado

**Os mistérios das
Seivas**
Preço unico
1\$000

Vem ahi! - A revista extase - Vem ahi! Luar e Melodia

com **Bernice Claire** e **Alexander Gray**
E mais 100 garotas que perturbam os sentidos!
Balados dirigidos por **BOBBY CONHOLLY**

Depois disto... o im-
possível!
**Agarrando-os
Vivos**
Todo falado em português
E da R. K. O.

**Sede de
escandalo**
com **ED. G. ROBINSON**
e **MARIAM MARSCH**

Disraeli
com **George Arliss**
e **John Benette**
Um lindo trecho da história
da Inglaterra

Falta poucos dias
para exibição da opereta
deslumbrante
**Noites
Vienenses**
Um filme impossível de
esquecer!
2 anos nos cartazes dos
melhores cinemas do Rio
e São Paulo!

BERNICE CLAIRE
e **ALEXANDRE GRAY**

Um filme que vai direito
ao coração
Viver na morte
com
Douglas Fairbanks Jr.
e **Loretta Young**

O Rei do Foforo
Magnífica despenha
de **WARREN WILLIAN**
e **LILLI DAMITA**

Mascarado
Magnanimo
TOM-MIX

Cimento Nacional

em sacos de papel de 42 kg.

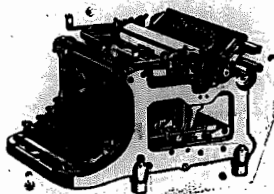
FERRO PARA FERREIROS, EM BARRAS DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO, EM BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.

MACHINAS DE ESCRIVER, PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS

“Continental”



stock permanente de todos os tamanhos de 24 a 60 cm. de comprimento

Machinas em geral PARA BENEFICIAR MADEIRA
Tornos - Machinas de fôrça - Serras para fôrça - Machinas de amolar

Machinario agricola

arados, grades, desmatadeiras, batidas, descaçadores para café e arroz moedores para todos os fins.

MOTORES E DYNAMOS ELECTRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALACOES

Carlos Hoepecke S. A. - Matriz: Florianopolis

Filiais em: Blumenau - Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

Empresa N. de Navegação Hoepecke

Transporte rapido de passageiros e de carga com Paquetes

CARL HOEPCKE, ANNA E MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha SPOLIS. - RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha SPOLIS. - S. FRANCISCO escalando por Itajaí	Linha SPOLIS. - LAGUNA
Paquete CARL HOEPCKE dia 1	Paquete MAX dia 6 e 20	Paquete MAX dia 2, 14, 17 e 27
CARL HOEPCKE dia 16		
Saídas à 1 hora da manhã Embarque dos vrs. passageiros até às 24 horas da vespersa das saídas	Saídas às 11 horas	Saídas às 21 horas

O paquete ANNA não fará as viagens deste mês, nem provavelmente as duas primeiras do próximo mês de maio, por estar sendo submetido à limpeza e reparos na certificação Arataca.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «Júlia Maria. PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacina. É expressamente proibida a aquisição de passagem a bordo.

União de embarques: Para a linha Spolis - Rio serão atendidas até às 15 horas da vespersa da saída dos vapores «Carl Hoepecke» e «Anna». Para as linhas Spolis - São Francisco e Spolis - Laguna até às 12 horas de dia de saída do vapor «Max».

Para mais informações, com o proprietário

Carlos Hoepecke S. A.
RUA DINSELMANN, Nº 35

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MÓVIMENTO MARÍTIMO - PORTO DE FLORIANÓPOLIS
SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

Para o Norte	Para o Sul
Paquete ITAÍBA sairá a 31 do corrente para: Itajaí S. Francisco Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Ilhéus Bala Aracaju e Penedo ITAPUI e 3 Recebe cargas e passageiros até Belém do Pará.	Paquete ITATINGA sairá a 31 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas e Porto Alegre
O paquete sairá a do corrente para: S. Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro FRETE DE CARQUEIRO Recebe cargas e baldeação até Pará	O paquete sairá a do corrente para: Imbituba Frete de carqueiro

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até a vespersa da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina. A bagagem do porão, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespersa da saída dos paquetes até às 17 horas, para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcação especial.

Para mais informações com o agente
J. SANTOS CARDOSO
Praça 15 Novembro, 22-sob. - Fone 1250 - End. Teleg. COSTEIRA

AFUGENTE O VERÃO
COM O NOVO VENTILADOR SILENCIOSO
GENERAL ELECTRIC

O ventilador G. E. combate o calor e previne a circulação do ar de maneira absolutamente silenciosa. É inteiramente moderno em desenho, na estrutura e na execução.
Combate o calor com o novo G. E. e vende mais prodigiosamente silencioso.

NOME E ENDEREÇO DO AGENTE

Corsini & Irmão
CONSTRUTORES
Projetos orçamentos
Construções civis e hidráulicas
Escritório - Ponta Herólio, Luz
(LADO DO CONTINENTE)
Caixa Postal, 97
End. Telegrafico Corsini
Florianopolis

ALUGA-SE uma casa na rua Felpe Schmidt, esquina de rua Jerônimo Coelho (antiga Casa Combata) Tratar com o Sr. André Wundhausen autor.

Matemática

Sebastião da Silva Furtado possuidor de dois diplomas, sendo um registrado no Ministério da Educação e o outro na Secretaria de Fazenda do Estado, leciona matemática tanto em sua residência, à rua Trajano, 33, como na dos sr. Interessados. Informações na Alfataria Machado.

PIANO

para estudos

Vende-se um, por preço baixíssimo.
Rua Vitor Melreles, 12 - Das 12 às 18 horas.